Oficio 272/2025.

Governador Celso Ramos/SC, 30 de outubro de 2025.

Ao Excelentísimo Senhor,

Gabriel Ruan Duarte

Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 121/2025

A Fundação do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos - FAMGOV, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, solicitar a **adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2025**, sob a gerência desse órgão, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90092/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de castração cirúrgica de cães e gatos, por meio de clínica veterinária móvel devidamente equipada e licenciada, visando a realização de mutirão de castração no município de governador celso ramos/sc. Registrados com a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA BICHO URBANO LTDA.**

A presente solicitação tem como finalidade a **aquisição de 500 unidades (mil) castrações de animais (item1),** para o controle populacional de cães e gatos do município, resultado em saúde pública, o bem-estar animal e a prevenção de zoonoses. Este trabalho está relacionado a uma ação preventiva e eficaz, alinhada às diretrizes das políticas pública de proteção e saúde animal.

Na utilização de castração permite diretamento no controle populacional de cães e gatos, como:

- Controle de Zoonozes;
- Redução de agressividade;
- Melhora da qualidade de vida;
- Diminuição de Custos;
- Eficiência de políticas públicas;
- Diminuição de problemas;
- Melhora de Saúde Única;

É preciso um olhar transversal para abordar de forma abrangente os desafios relacionados aos animais de estimação, visando o bem-estar dos animais, a saúde única, a segurança e cidadania, a educação e a sustentabilidade. Por isso, as bases para formulação do programa passam pela:

A aquisição da quantidade de **500 unidades** de castrações, que tem como base:

- Plano para o enfrentamento ao tratamento prioritário aos animais de tutores baixa renda, levantamento do quantitativo de animais a serem esterilizados, Combatendo aos maus-tratos e ao abandono.
- Controle e redução do número de animais de rua, contribuindo para a diminuição da incidência de doenças transmitidas por animais. A população de animais errantes sem controle ou monitoramento constitui fator de alto risco para a transmissão de diversas zoonoses, já que os mesmos podem ser hospedeiros, reservatórios ou transmissores.

Dessa forma, a aquisição de 500 unidades de castrações, justifica-se como ação **estratégica de saúde pública**, essencial para o **controle de zoonoses** que possam ser transmitidas na população do município de Governador Celso Ramos.

ITEM	DESCRITIVO	VALOR UND	UND	QTDE	VALOR TOTAL
1	**Serviço veterinário de castração de cães macho e fêmeas e felinos macho e fêmeas, conforme Termo de Referência.**	R$ 200,00	unidade	500	R$ 100.000,00

Destacamos que a adesão respeitará integralmente as condições, especificações e valores estabelecidos na referida Ata de Registro de Preços, estando a Secretaria Municipal de Saúde ciente das regras previstas no art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de analisar o pedido e, se possível, autorizar a adesão pleiteada, de modo que possamos dar andamento aos trâmites administrativos e à formalização da contratação junto à empresa registrada.

Sem mais, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSUE OCKER DA SILVA
Data: 16/04/2026 15:08:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Josué Ocker da Silva
Presidente da FAMGOV
Fundação do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos